



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

Retificação nº 0387063/GR/UNIR/2020

Assunto: **Retifica o Edital nº 01/2022/PROCEA/UNIR.**

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, em conformidade com os termos da Resolução CONSAD Nº. 178, de 02 de junho de 2017 e o Art. 5º do Decreto Presidencial nº 7.234 de 19 de julho de 2010, do Decreto n.º 7.416, de 30 de dezembro de 2010, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022/PROCEA/UNIR.

Onde se lê:

3.2 As inscrições e a submissão dos trabalhos serão feitas somente via SIGAA por meio do link: <https://sigaa.unir.br/sigaa/link/public/extensao/visualizacaoAcaoExtensao/920> , no período de **02 de maio a 20 de junho de 2022 para todos os campi da UNIR.**

Leia-se:

3.2 As inscrições e a submissão dos trabalhos serão feitas somente via SIGAA por meio do link: <https://sigaa.unir.br/sigaa/link/public/extensao/visualizacaoAcaoExtensao/920> , no período de **02 de maio a 24 de junho de 2022 para todos os campi da UNIR.**

Onde se lê:

5.5 O resultado com os trabalhos aprovados será publicado em **30 de junho de 2021.**

Leia-se:

5.5 O resultado com os trabalhos aprovados será publicado em **05 de julho de 2022**.

Onde se lê:**7 CRONOGRAMA**

Cronograma - VI Seminário de Extensão	
Data do evento	28/07/2022
Local	<i>Auditorio Paulo Freire - Campus Unir de Porto Velho</i>
Período de Submissão de Trabalhos	02/05/2022 a 20/06/2022
Período de avaliação dos trabalhos	21/06/2022 a 29/06/2022
Publicação dos resultados	30/06/2022 www.procea.unir.br

Leia-se:

7 CRONOGRAMA

Cronograma - VI Seminário de Extensão	
Data do evento	28/07/2022
Local	<i>Auditorio Paulo Freire - Campus Unir de Porto Velho</i>
Período de Submissão de Trabalhos	02/05/2022 a 24/06/2022
Período de avaliação dos trabalhos	27/06/2022 a 04/07/2022
Publicação dos resultados	05/07/2022 www.procea.unir.br

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araújo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria nº. 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 20/06/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1006303** e o código CRC **17A0C578**.

Referência: Processo nº 23118.005061/2022-65

SEI nº 1006303